



CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS **PODER LEGISLATIVO**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de transparência administrativa e em conformidade com os princípios da Administração Pública, que nos exercícios de **2023,2024,2025**, esta Câmara Municipal **não utilizou o sistema de Cotas para o Exercício da Atividade Parlamentar (CEAP) ou Verbas Indenizatórias**.

Informamos que não houve pagamentos ou reembolsos de despesas a título de manutenção de escritórios, combustíveis, consultorias ou outras despesas de caráter indenizatório aos senhores Vereadores no referido período. Todas as despesas de manutenção desta Casa Legislativa são realizadas de forma direta pelo setor administrativo, respeitando os processos licitatórios e de contratação pública vigentes.

Oratórios – MG, 28 de maio de 2026.

Vinicius de Castro Bragione

Presidente